

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**-Educação

Subfunção: **361**- Ensino Fundamental

Programa: **0005** – Educação com qualidade social

Projeto/Atividade: **21014**

Categoria Econômica: **3.1.90.00.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso Orçamentário: **08.001.12.361.0005.21014.3.1.90.00.00.1.500.1001000**

DA VIGÊNCIA: **16/10/2024 à 15/10/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **GUILBERTH SILVA RAAUWENDAAL** /CONTRATADO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 247/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: contrate-se a prestação, pela contratada, de serviços de coleta, segregação e destinação final de resíduos sólidos urbanos passíveis de reutilização.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 meses

Da Vigência Prorrogada: de 01/12/2024 a 30/11/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT./IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa/ ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÂCERES MT - ASCARC, CNPJ sob o nº 36.181.935/0001-69/CONTRATADA.

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DECRETO N°. 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.318, de 28 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, ficando assim composta:

NOME	SEGMENTO REPRESENTATIVO
PRESIDENTE: DELOIR JOSÉ DE MORAIS	Poder Público
TITULAR: RODRIGO DE MOURA VARGAS	26ª Subseção da OAB/MT
TITULAR: RICARDO GOMES DOS SANTOS	Polícia Militar
SUPLENTE: RODRIGO CASSOL	Sindicato Rural
SUPLENTE: SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO	Poder Legislativo

Art. 2º A constituição da JARI terá mandato de dois anos, permitida uma recondução dos seus membros.

Art. 3º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas competências estabelecidas nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal nº 921, de 26 de junho de 2018,

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 42/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 42/2024, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para a contratação de empresa especializada para execução de decoração natalina em diversos espaços públicos.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 11h00 (horário de Brasília) do dia 17/10/2024.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 01/11/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 01/11/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de outubro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Adaptação do sistema de drenagem – calhas da Biblioteca Cecília Meireles.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL R\$ 31.999,00.